



EDITAL Nº 01/2023

O Diretor do CEDUP PADRE AFONSO ROBL no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 073/CEE de 07 de dezembro de 2010, estabelece os procedimentos para o Aproveitamento de estudos (Dispensa de Disciplinas), no segundo semestre de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Encontra-se aberto, no período de **07 de Agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023**, a solicitação de **Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplinas)**.

Artº2º Os interessados deverão preencher o requerimento de Aproveitamento de Estudos, e anexar cópia da documentação comprobatória e entregar **até o 18 de Agosto às 20h**, em mãos, para o Professor orientador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho **Sr. Ivan Heiden** e para o Professor orientador dos Cursos Técnicos em: Qualidade, Administração e Logística **Sr. Antônio Marcos Jantsch**.

A **documentação necessária** para solicitar a dispensa e que deve ser enviada é a seguinte:

- Requerimento de interessado, (que deve ser solicitado ao Professor Orientador de Curso) devidamente preenchido, indicando a(s) disciplina(s) que deseja obter o aproveitamento.
- Histórico escolar em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada.
- Matriz curricular com as ementas das disciplinas cursadas, objeto da solicitação.
- Comprovação de atividades desenvolvidas na área ou na disciplina nos últimos cinco anos (carteira de trabalho e declaração de Atividades da empresa).

Art. 3º Os pedidos de dispensa serão analisados por banca examinadora onde serão utilizados os seguintes **critérios**:

- A análise de equivalência entre Matrizes Curriculares e Ementa(s) da(s) Disciplina(s);
- A Carga Horária apresentada igual ou superior à prevista na disciplina do curso oferecido;
- Avaliação dos conteúdos da(s) disciplina(s) apresentada(s), não somente a denominação da mesma;
- Aproveitamento das disciplinas cujos conteúdos coincidirem em no mínimo 75% com os programas das disciplinas do respectivo curso oferecido pelo CEDUP;
- O aproveitamento de estudos será de até 25% da carga horária prevista no módulo;
- Comprovação de atividades desenvolvidas na área ou na disciplina nos últimos cinco anos e/ou entrevista com o solicitante;
- Exame de proficiência (prova teórica/prática); sendo vedado o aproveitamento de estudos para disciplinas em que o requerente tenha sido reprovado no módulo.

Art. 4º O resultado dos requerimentos será publicado no site dia **23/08/2023**.

Art. 5º Os requerentes devem participar normalmente das aulas e fazer as atividades e avaliações das disciplinas em que solicitaram a dispensa até a publicação do resultado.

São Bento do Sul, 04 de agosto de 2023



REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome Completo do Aluno(a)		Ano 2ºSEM / 2023
Matrícula	Curso	Turma

Solicito a dispensa nas seguintes disciplinas:

Disciplina de aproveitamento	Carga horária	Justificativa
Disciplina equivalente	Carga horária	

OBS: O requerimento só será aceito com todos os documentos necessários

Local e data:	Assinatura do Aluno:
---------------	----------------------

Documentos necessários

- **Requerimento do Interessado devidamente preenchido;**
- **Histórico Escolar que conste a carga horária da disciplina a ser aproveitada;**
- **Matriz curricular com a Ementa da disciplina cursada a ser aproveitada;**
- **Comprovação de atividades desenvolvidas nas áreas ou na disciplina nos últimos cinco anos (carteira de trabalho e declaração de atividades da empresa);**
- **Cursos no exterior devidamente comprovados e traduzidos.**